Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 023/2023

O Vereador infrafirmado, REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares do Jovem **RAYNAN SAMPAIO DE MOURA,** em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 29 de julho de 2023.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Raynan, nascido em 22 de dezembro de 1997, morador do bairro Paulista, onde teve sua jornada iniciada na comunidade, se destacava por ser um filho dedicado tanto no seu lar, como também no meio em que vivia, sempre à prontidão para servir ao bairro.

Sua trajetória teve início nos anos escolares que começou no CEIM "Paulista" e seguiu na EMEF " Paulista", posteriormente renomeada como EMEF "Paulo Antônio". Avançando educacionalmente, estudou na Escola Estadual Ceciliano Abel de Almeida e, depois, prosseguiu para o Instituto Federal do Espírito Santo - IFES, sempre sedento por conhecimento e participando de diversos cursos para aprimorar-se.

Um menino de coração repleto de fé e religiosidade, abraçou sua fé católica com devoção, recebendo os sacramentos da catequese, eucaristia e crisma, além de participar ativamente do grupo de jovens de sua comunidade. Sua presença constante, tanto na igreja quanto em eventos civis, revelava um espírito generoso e acolhedor, tratando a todos com igualdade e amor.

No mundo do esporte, Raynan era um verdadeiro apaixonado pelo futebol, sempre reunindo-se com os amigos para desfrutar de uma partida animada e descontrair memoráveis. Além disso, dedicava-se à academia, prezando pela saúde e bem-estar.

Seu caráter prestativo e honesto conquistou o respeito de todos que o conheciam. Em seus olhos, brilhava a chama da esperança e da vida plena. Infelizmente, um acidente automobilístico cruel o conduziu a uma árdua luta pela sobrevivência no hospital. Embora suas forças tenham sido incansáveis, o destino reservava-lhe um propósito maior, pois ele acreditava na ressurreição e em um plano divino.

Continua...

Continuação da moção 023/2023.

O amor também encontrou espaço em seu coração, onde ele nutria um relacionamento de três anos com a pessoa que amava. Sonhava com o casamento que selaria essa união em 2024.

Raynan era um trabalhador incansável, responsável e amado por todos que o cercavam – seja no ambiente de trabalho, com seus amigos, sua família ou em sua comunidade religiosa, deixou um vazio imensurável em nossos corações.

Neste momento de dor e saudade, unimos nossas preces para que a família e amigos encontrem conforto e força para seguir adiante. Que suas memórias sejam um bálsamo em meio à tristeza e que o exemplo de vida que Raynan nos deixou permaneça como uma inspiração eterna.

Rogamos a aprovação do presente voto de pesar pelos demais Edis, em homenagem a este jovem tão especial, cujo legado permanecerá vivo em nossos corações.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 07 de agosto de 2023.

CRISTIANO BALANGA
Vereador